



|                 |   |                                           |
|-----------------|---|-------------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 1816942/2024                              |
| PRINCIPAL       | : | CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA                |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI           |
| ASSUNTO         | : | CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL         |
| INTERESSADO     | : | VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA |

Cuiabá, 14 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento Ofício n. 376/2024/GC/JCN(doc. digital 492236/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 17/07/2024          | 15 DIAS          | 07/08/2024          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados